ANÁLISE DE RISCOS

Risco de Atraso na Conclusão do Serviço

Descrição: Possibilidade de atraso na conclusão do serviço, por parte da empresa, resultando na postergação de correção das informações sobre os itens que compõem o patrimônio da Câmara Municipal.

Causas: O número de visitas *in loco*, para levantamento dos itens ser superior ao estimado pela empresa.

Consequências: Atraso na correção das informações, impactando negativamente a fidedignidade das mesmas.

Ações Preventivas: Estabelecer prazos razoáveis no contrato, a fim de que a empresa possa executar o trabalho de forma eficaz, mas caso esses prazos não sejam cumpridos, que as penalidades previstas, no instrumento acordado, sejam aplicadas.

Além disso, adoção de medidas mitigadoras, para problemas que possam, eventualmente, surgir.

Risco de Não Conformidade com as Especificações do Serviço

Descrição: O serviço realizado pela empresa não estar de acordo com o Termo de Referência, disposto no instrumento contratual, comprometendo todo trabalho de reavaliação e postergando a correção das informações patrimoniais da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Causas: Erro na interpretação do Termo de Referência; celeridade na execução do serviço; negligenciar etapas definidas; falha na comunicação com os servidores da Casa; má qualidade do serviço prestado.

Consequências: Incompatibilidade do arquivo disponibilizado pela empresa, com o sistema Betha Cloud; retrabalho para correção de falhas; atraso na entrega do serviço; custos adicionais.

Ações Preventivas: Elaboração detalhada do Termo de Referência; revisão minuciosa do contrato; acompanhamento das etapas definidas; conferência de relatórios emitidos.

Risco de Falha de Hardware ou Software

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorilio - 7NC1-RH2D-5U39-1H9M

Descrição: Possibilidade de falha no hardware, é inexistente, uma vez em que as informações serão encaminhadas via arquivo digital. Em contrapartida, há risco de falha no software, pois a disponibilização do arquivo digital precisa estar em conformidade com o sistema da CSM Betha Cloud.

Causas: Problemas de compatibilidade entre o arquivo confeccionado pela empresa prestadora do serviço de reavaliação e o sistema Betha Cloud; continuidade de informações em desacordo com as normas vigentes; a CSM Betha necessite inserir as informações do arquivo através de digitação.

Consequências: Risco das informações se apresentarem divergentes novamente; perda de informações; portal da transparência e informações enviadas aos órgãos de controle, descolada da realidade.

Ações Preventivas: Exigência da confecção de arquivo digital, para que a CSM Betha realize apenas a importação do mesmo, desprezando a necessidade de digitação;

Ações Corretivas: Conferência dos arquivos inseridos no sistema CSM Betha Cloud; abertura de chamados para correção de eventuais falhas sistêmicas.

Risco de Segurança da Informação

Descrição: Vulnerabilidade de segurança no servidor, uma vez em que as informações são armazenadas em um banco de dados único, sob responsabilidade do Poder Executivo, conforme determina o Decreto nº 10.540/2020, que trata do SIAFIC.

Além disso, risco de perda da informação, caso seja necessário a CSM Betha, digitar e inserir tais informações, em seus sistemas.

Causas: Vulnerabilidade de software, falhas no processo de inserção de informações no sistema, ataques cibernéticos.

Consequências: Comprometimento da integridade das informações; informações em desacordo com a legislação; perda de confiança dos usuários.

Ações Preventivas: Garantir no contrato que seja confeccionado um arquivo, para que a CSM Betha realize apenas a importação das informações; monitoramento prévio, concomitante e subsequente à execução do serviço, tanto em relação à empresa que fará o serviço de reavaliação, quanto da CSM Betha, que ficará responsável pela importação do arquivo.

Ações Corretivas: Acompanhamento das informações inseridas dentro dos sistemas; conferência entre as informações contidas no sistema patrimonial e no sistema contábil,

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorilio - 7NC1-RH2D-5U39-1H9M

a fim de verificar a consistência das mesmas; abertura de chamados para sanar eventuais distorções.

ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorilio - 7NC1-RH2D-5U39-1H9M

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=7NC1RH2D5U391H9M, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7NC1-RH2D-5U39-1H9M

Bruno Marcos Sinhorilio
Oficial de Atendimento e Adiministração
Assinado em 07/11/2024, às 09:21:57

ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorilio - 7NC1-RH2D-5U39-1H9M

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br